SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2016. Abertura dia 25.04.2016 às 09hs00min visando à prestação de serviços de informática (interligação por meio de fibra óptica e estrutura para telefonia fixa), para atender às necessidades da UNITINS, Proc. 01.863/20321/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 102/2016. Abertura dia 25.04.2016 às 14hs30min visando à aquisição de equipamentos de informática (Projetor Multimídia, notebook e impressora multifuncional), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.890/3100/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRENCIA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2016
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.594/3300/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e a exploração de cozinha a ser instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, visando o atendimento ao público envolvido no preparo e realização da AGROTINS 2016), que teve como vencedora a empresa R. L COELHO - ME, nos itens 01, 02 e 03, com valor de R$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa reais), com a economia de 11,70% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 042/2016
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.595/3300/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços (remoção de lixo e entulhos, serviços de umectação de vias e pátios e serviços de limpeza de fossas em apoio a realização da AGROTINS 2016), que teve como vencedora a empresa J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME, nos itens 01, 02 e 03, com valor de R$ 55.199,96 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 55.199,96 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a economia de 28,33% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de abril de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de Construção de 3.564 Barraginhas (Bacias de Infiltração da água da chuva) na zona rural dos municípios da região Sudeste do Estado do Tocantins, conforme Contrato Nº 005/2016/AGETO, objeto do processo 2015/39000/000137.

Palmas - TO, 11 de abril de 2016.

PROCESSO: 2014/39000/000088
INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Exaurido o prazo legal para interposição de recursos e não havendo manifestação, adjudico e homologo o resultado final da Concorrência nº 02/2015, em favor do Consórcio VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, conforme Parecer Técnico da Comissão de Julgamento de Propostas e publicação do resultado final no DOE n° 4.591, em 1º de abril de 2016, nos seguintes termos:

Nome da selecionada: CONSÓRCIO TOCANTINENSE: VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP e GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 07.858.721/00014-86	
Descrição	Valor Total (R$)
Contratação de Serviços de Consultoria Especializada para elaboração e atualização da Base Cartográfica do Estado do Tocantins par apoio ao CAR - Cadastro Ambiental Rural, compreendendo 287.421,819 Km² de área total de abrangência do Estado do Tocantins, conforme descrito no Edital nº 02/2015, publicado em 30 de setembro de 2015, DOU n° 187 e no DOE nº 4.468.	5.173.592,69
Valor Global R$	5.173.592,69

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas aos 11 dias do mês de abril de 2016.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 69, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a Resolução COEMA/TO nº 66 - *ad referendum*, de 18 de dezembro e 2015, com retificações em seus anexos.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 33, incisos nº XVI e nº XVII, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4232, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 3.019, de 30 de setembro de 2015, que altera o código tributário do Estado do Tocantins, em seu artigo 102-F, §§2º;

Considerando que tramita no COEMA/TO proposta de revisão da Resolução COEMA nº 07/2005;

Considerando que a presente retificação mantém a proporcionalidade dos coeficientes de complexidade dos valores referência da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando a deliberação da 47ª Reunião Ordinária do COEMA/TO realizada em 31 de março de 2016, no qual aprovou a Resolução COEMA nº 66/2015 - ad referendum com retificações em seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução COEMA/TO nº 66 - *ad referendum*, de 18 de dezembro de 2015, com retificações em seus anexos.

"Art. 1º.....
.....

Art. 2º.....
....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Tabela I-B - Valores de Cc para CCAR

Área da propriedade	Coeficiente de Complexidade
Até 320 hectares	0,24
De 320,01 a 1.200 hectares	0,61
De 1.200,01 a 3.000 hectares	1,10
Acima de 3.000,01 hectares	1,72

Tabela II-B - Coeficiente de Complexidade (Cc) para enquadramento dos empreendimentos por portes para ORH, AP, DUI, DDH e DRDH

Complexidade do Procedimento/Porte do Empreendimento	Coeficiente de Complexidade - Cc
Anuência Prévia	0,00
Declaração de Disponibilidade Hídrica	0,00
Declaração de Uso Insignificante	0,02
Procedimento Simples/Pequeno Porte (Bueiros e Pontes)	0,02
Procedimento Simples/Pequeno Porte	0,19
Procedimento Simples/Médio Porte	0,39
Procedimento Simples/Grande Porte	0,58
Procedimento Complexo/Pequeno Porte	0,58
Procedimento Complexo/Médio Porte	0,78
Procedimento Complexo/Grande Porte	1,17
Procedimento Complexo - Ger. de Energia/Pequeno Porte	0,97
Procedimento Complexo - Ger. de Energia/Médio Porte	1,94
Procedimento Complexo - Ger. de Energia/Grande Porte	2,72

Tabela III-B - Classificação do Coeficiente de Complexidade (Cc) para enquadramento dos portes das atividades para LP, LI, LO, LAS, LAC, AA, ATCP

PORTE DO EMPREENDIMENTO	Cc	
PEQUENO	Baixo	0,82
	Médio	1,05
	Alto	1,28
MÉDIO	Baixo	2,92
	Médio	3,50
	Alto	4,39
GRANDE	Baixo	17,50
	Médio	26,25
	Alto	35,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0314, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIELA SOARES PEDREIRA, Médico, matrícula nº 1289667/4, com 40 (quarenta) horas semanais, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3124/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04	1670	Frasco	Calcitonina - 200 UI - dose spray nasal (por frasco)	Bergamo	40,94	68.369,80
11	600	Frasco	Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal (por frasco de 2,5 ml)	Bergamo	30,86	18.516,00
VALOR TOTAL (R$)						86.885,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de Março de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeiro

JOSE LAERTE ALMEIDA
CPF 645.487.161-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3124/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.076.127/0008-72

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	3000	Cpr	Deferasirox - 125 MG - comprimido	Exjade	16,39	49.170,00
09	6000	Cpr	Deferasirox - 250 MG - (por comprimido)	Exjade	32,79	196.740,00
10	6000	Cpr	Deferasirox - 500 MG - (por comprimido)	Exjade	65,57	393.420,00